



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

cmds.@neuronium.com.br.

TELEFAX: (31) 3857-1312 — TELEFONE: (31) 3857-1465

Rua Manoel Carvalho Mól, 77 — Bairro Santa Rita

35.440-000 — DOM SILVÉRIO — MINAS GERAIS

LEI Nº 1421 DE 02 DE ABRIL DE 2004

Revoga a Lei nº 1410/2003, que Institui a Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério, vereador José Araújo, faz saber que, nos termos do art. 53, § 7º, da Lei Orgânica, PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1410/03 de 23 de Junho de 2003 que Institui Contribuição para custeio de Iluminação Pública e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 02 de Abril de 2004.


José Araújo
(Presidente da Câmara)